

3/40.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 14/2023
Realizada em 07/06/2023

PROPOSTA

Nº 177/2023/DURB/DIGU
DELIBERAÇÃO Nº 756/2023

Assunto: Processo N.º 550/21
IMOBILIARIA, S.A.

Titular do Processo: SESAGEST -PROJECTOS E GESTÃO

Requerimento N.º: 1901/22

Requerente: SESAGEST -PROJECTOS E GESTÃO IMOBILIARIA, S.A.

Local: POCO MOURO, VINHA DA CAIADA, ESTRADA DE ALGERUZ - M542

Freguesia: SÃO SEBASTIÃO

O Técnico: DORA CRISTINA LOPES ANGELINO

Data: 2023/05/30

PROPOSTA DE: Aprovação de minuta de contrato de urbanização

A empresa SESAGEST – Projetos e Gestão Imobiliária, S.A. é proprietária de um prédio urbano, sito Vinha da Caiada de Baixo, Poço do Mouro, na freguesia de Setúbal (S. Sebastião), concelho de Setúbal, descrito na 2.º Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o nº 1794/20080909 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 18738 da mesma freguesia;

Nesse prédio submeteu a referida empresa um pedido de licenciamento á Câmara Municipal de Setubal, tendo em vista a construção de dois estabelecimentos comerciais e de serviços (Maxmat e Worten) e de um estabelecimento de restauração do tipo “drive”, ambos de um piso acima da cota de soleira, com as área brutas de construção respetivamente de 2.462m², 1.200m² e 348m², totalizando 4.010m², muro de vedação, estacionamento à superfície, com 130 lugares para veículos ligeiros e 7 lugares para veículos pesados e vias de acesso, cujo projeto de arquitetura mereceu aprovação através da deliberação de câmara n.º 1982/22 de 01/06/2022, ficando a emissão do título de construção condicionado à celebração de contrato de obras de urbanização.

Esta operação urbanística, dada a sua dimensão e sobrecarga nas infraestruturas, foi considerada como operação de impacte relevante, sujeita a cedências para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva e ao pagamento de taxas de realização, manutenção e reforço de infraestruturas, no valor de € 254 231,88 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e um euro e oitenta e oito cêntimos).

Para o bom funcionamento desta operação urbanística são necessárias obras na via pública, nomeadamente a continuação da execução da via de ligação entre a Rua Vieira da Silva e a EM 542.

que irá constituir um dos acessos à superfície comercial, mas também irá constituir uma via estruturante para aquela zona da cidade.

O valor desta obra cifra-se num total de € 195 474,01 (cento noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e um cêntimo).

Pelo que, será o valor da Taxas de Realização, Manutenção e Reforço da Infraestrutura reduzido no montante do valor das obras, ficando a empresa devedora de € 58 757,87 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos).

Nestes termos propõe-se o que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere a aprovação da minuta de contrato de urbanização a celebrar com a empresa a SESAGEST – Projetos e Gestão Imobiliária, S.A.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

Anexo I – Minuta de contrato

Anexo II – Planta geral (via de ligação entre a Rua Vieira da Silva e a EM 542, fase 1)

Anexo III – Orçamento da área 1 (via de ligação entre a Rua Vieira da Silva e a EM 542, fase 1)

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra;

_____ Abstencões; _____ Votos a favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

Mod.CMS.06

O CHEFE DE DIVISÃO

O PROPONENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

Entre:

O MUNICÍPIO DE SETÚBAL, pessoa coletiva n.º 501294104, com sede na Praça do Bocage, em Setúbal, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Dr. Andre Martins, adiante designado por PRIMEIRO OUTORGANTE, e

SESAGEST – Projetos e Gestão Imobiliária, S. A., titular do número único de matrícula e de pessoa coletiva 502501561, registada na Conservatória do Registo Comercial, com sede em Rua João Mendonça, n.º 505, Senhora da Hora pertencente ao concelho de Matosinhos, distrito do Porto, e com o capital social de € 41.000.000,00 representada pelos Senhores José Miguel Flório Pereira da Costa e Diogo Manuel Vaz Pinto Mendes, na qualidade de Administradores, com poderes para o ato, adiante designada por SEGUNDA OUTORGANTE;

Considerando que:

- A. A SEGUNDA OUTORGANTE é proprietária do prédio urbano, sito Vinha da Caiada de Baixo, Poço do Mouro, na freguesia de Setúbal (S. Sebastião), concelho de Setúbal, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o nº 1794/20080909 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 18738 da mesma freguesia;
- B. As Partes celebraram, em 21 de junho de 2021 um Protocolo, que regulava algumas obrigações relativamente à operação urbanística que a SEGUNDA OUTORGANTE pretende realizar, designadamente, obrigações de cedências ao domínio público, obrigações de realização de obras de urbanização e obrigações em termos dos trâmites do processo de licenciamento;
- C. A SEGUNDA OUTORGANTE submeteu à Câmara Municipal um pedido de licenciamento no prédio melhor identificado no Considerando A), ao qual foi atribuído o número de processo camarário 550/21, tendo em vista a construção de dois estabelecimentos comerciais e de serviços (Maxmat e Worten) com áreas



- técnicas nas coberturas dos respetivos edifícios e de um estabelecimento de restauração do tipo “drive”, ambos de um piso acima da cota de soleira, com as áreas brutas de construção respetivamente de 2.462m², 1.200m² e 348m², totalizando 4.010m², muro de vedação, via de acesso à loja, zona de manobra de inversão de marcha, cais de descarga coberto e estacionamento à superfície, com 130 lugares para veículos ligeiros e 7 lugares para veículos pesados junto ao cais de carga e de descarga;
- D. O projeto de arquitetura desta operação urbanística mereceu aprovação através da deliberação de câmara n.º 1982/22 de 01/06/2022, ficando a emissão do título de construção condicionado à celebração de contrato de obras de urbanização;
- E. A operação urbanística melhor identificada no Considerando C), dada a sua dimensão e sobrecarga nas infraestruturas, foi considerada como operação de impacto relevante, sujeita a cedências para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva e ao pagamento de taxas de realização, manutenção e reforço de infraestruturas ao PRIMEIRO OUTORGANTE;
- F. Para o bom funcionamento da operação urbanística melhor identificada no Considerando C) são necessárias obras na via pública, nomeadamente a execução da via de ligação entre a Rua Vieira da Silva e a EM 542, fase 1, no troço correspondente à área 1, identificado na planta geral no Anexo I, que faz parte integrante do presente contrato, que irá constituir um dos acessos à superfície comercial;
- G. A PRIMEIRA OUTORGANTE tem interesse na realização dessas obras, por serem indispensáveis àquela zona da cidade, que se pretende dignificar e requalificar, com a execução desta via estruturante.
- H. A SEGUNDA OUTORGANTE tem interesse na execução das referidas obras.

Nestes termos,

É AJUSTADO E RECIPROCAMENTE ACEITE, O CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CONSTANTE DAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Âmbito e Objeto)

1. O presente Contrato tem por objeto regular a relação entre os Outorgantes, tendo em vista a execução das obras melhor identificadas na Cláusula Segunda.
2. Pelo presente contrato são fixadas as obrigações de ambos os Outorgantes relativamente à execução das obras previstas no número anterior, em estrita observância das disposições legais aplicáveis.
3. As partes reconhecem, de forma expressa, que durante a execução das obras identificadas no n.º 1, a SEGUNDA OUTORGANTE atuará como “dono de obra”, com legitimidade para o efeito.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obras de Urbanização)

Para o bom funcionamento da operação urbanística melhor identificada no Considerando C), a SEGUNDA OUTORGANTE, pelo presente contrato, obriga-se a executar as seguintes obras de urbanização:

Execução da via de ligação entre a Rua Vieira da Silva e a EM 542, fase 1, troço correspondente à área 1, identificada na planta geral, anexa ao presente contrato, como Anexo I e, que dele faz parte integrante, para o prolongamento das infraestruturas públicas da via de ligação da Rua Vieira da Silva à EM542, executadas na fase 0, cujos trabalhos consistem na execução de trabalhos gerais, vias, muros de suporte, abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas, drenagem de águas pluviais, rede de iluminação pública, rede de telecomunicações (ITUR), das redes públicas de gás natural e paisagismo, que irá constituir um dos acessos à superfície comercial, conforme projetos constantes junto ao processo camarário n.º 550/21.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Valor da obra)

1. O valor das obras, melhor identificadas na Cláusula anterior, cifra-se num total de € 195 474,01 (cento noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e um cêntimo), conforme orçamentos e mapa de medições constantes do Anexo II que faz



parte integrante do presente contrato e decorrem da definição, cálculo e avaliação verificados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.

2. O presente valor da obra é fixo independente de quaisquer alterações que ocorram nos seus custos.

CLÁUSULA QUARTA

(Taxas)

1. O montante da Taxa de Realização, Manutenção e Reforço da Infraestrutura devidas, pelo SEGUNDA OUTORGANTE, por força do licenciamento da construção constante do Considerando C) é de € 254 231,88 € (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e um euro e oitenta e oito cêntimos).
2. O valor das taxas urbanísticas devidas constantes do número anterior foi reduzido no montante do valor das obras referido no n.º 1 da Cláusula Terceira, ficando a SEGUNDA OUTORGANTE devedora de € 58 757,87 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos) a título de Taxas de Realização, Manutenção e Reforço da Infraestrutura.

CLÁUSULA QUINTA

(Caução)

1. A SEGUNDA OUTORGANTE prestará caução para garantir a boa e regular execução das obras previstas no presente contrato, a favor da câmara municipal, mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro-caução, devendo constar do próprio título que a mesma está sujeita a atualização e se mantém válida até à receção definitiva das obras de urbanização.
2. A caução prevista no número anterior é de € 217 562,57 (duzentos e dezassete mil, quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), resultante do montante correspondente ao valor da obra referido na Cláusula Terceira, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%) e de 5%, conforme disposto no n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro na sua redação em vigor.

3. A PRIMEIRA OUTORGANTE procederá à redução e cancelamento da caução nos termos da alínea b) do número 4 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

CLÁUSULA SEXTA

(Prazo)

1. As obras previstas no presente contrato, deverão ser realizados até à data de emissão da autorização de utilização do edifício melhor identificado no Considerando C), salvo por causas não imputáveis á SEGUNDA OUTORGANTE.
2. O incumprimento dos prazos e respetivas prorrogações terá como efeito a declaração de caducidade da licença de construção emitida e o acionamento da caução, tendo em vista a execução das obras pela Câmara Municipal de Setúbal.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Obrigações do PRIMEIRO OUTORGANTE)

São obrigações do PRIMEIRO OUTORGANTE:

- a. Entregar à SEGUNDA OUTORGANTE as áreas que serão alvo de intervenção e cuja propriedade não lhe pertencerem, de modo a permitir a execução dos trabalhos previstos no presente contrato nos prazos acordados.
- b. Emitir a autorização de utilização do espaço comercial, concluídas as obras de edificação da superfície comercial, ainda que não tenham sido concluídas as obras objeto do presente contrato, desde que por facto não imputável à SEGUNDA OUTORGANTE;
- c. Proceder à receção provisória das obras identificadas na Cláusula Segunda, decorridos 30 dias, desde a entrega desse pedido à Câmara Municipal, devidamente instruído;
- d. Proceder à receção definitiva, após perfazer 5 anos da data da receção provisória das obras identificadas na Cláusula Segunda, decorridos 30 dias, desde a entrega desse pedido à Câmara Municipal, devidamente instruído.

CLÁUSULA OITAVA

(Obrigações da SEGUNDA OUTORGANTE)

São obrigações da SEGUNDA OUTORGANTE:

- a. Execução das obras constantes da Cláusula Segunda de acordo com os projetos aprovados pelos serviços e em conformidade com as boas regras de construção.
- b. Solicitar á Câmara Municipal a receção provisória das obras constantes da Cláusula Segunda, no prazo máximo de 5 dias após a sua conclusão.
- c. Solicitar á Câmara Municipal a receção definitiva das obras constantes da Cláusula Segunda, após perfazer 5 anos da receção provisória.

CLÁUSULA NONA

(Licença de Construção)

A emissão do título de licença de construção da operação urbanística melhor identificada no Considerando C) ficará dependente da outorga do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Início dos trabalhos e responsável pelos mesmos)

1. Ao abrigo do artigo 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na sua redação em vigor, a SEGUNDA OUTORGANTE informa o PRIMEIRO OUTORGANTE da identidade da pessoa coletiva encarregada da execução das obras, até 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos.
2. A pessoa encarregada da execução dos trabalhos está obrigada à execução exata dos projetos e ao respeito pelas condições do licenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Fiscalização)

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE disporá, quanto à realização pela SEGUNDA OUTORGANTE das obras prevista no presente contrato, dos poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem em matéria de realização de obras de urbanização.

2. O PRIMEIRO OUTORGANTE poderá, sempre que, em ação de fiscalização, se detete que a realização das obras previstas no presente contrato não está a obedecer aos projetos aprovados e condições fixadas, ordenar á SEGUNDA OUTORGANTE que proceda à regularização da situação, fixando-lhe o respetivo prazo.
3. O PRIMEIRO OUTORGANTE, sempre que se verifique uma situação de incumprimento por parte da SEGUNDA OUTORGANTE, designadamente não acatamento das instruções dadas nos termos do número anterior, suspensão não autorizada ou abandono injustificado das obras, pode promover a respetiva realização por conta da SEGUNDA OUTORGANTE.
4. Na situação prevista no número anterior as despesas serão pagas por força da caução prestada, nos termos da Cláusula Quinta do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Receção das Obras)

À receção provisória e definitiva das obras previstas no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 dezembro na redação atualmente em vigor.

ANEXO I – Planta geral (via de ligação entre a Rua Vieira da Silva e a EM 542, fase 1)

ANEXO II – Orçamento da área 1 (via de ligação entre a Rua Vieira da Silva e a EM 542, fase 1)

ANEXO III – Cópia da prestação da caução

Elaborado em duas vias originais e de igual valor, em Setúbal, aos ... de ... de 2023.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

A SEGUNDA OUTORGANTE





5339-FT-01

INFRA-ESTRUTURAS RODOVARIAS EXTERIORES
 PROJETO DE EXECUÇÃO
 CONTRAPARTIDAS TRU
 PAVIMENTAÇÃO DE TERRAPLENO

ACESSOS À NOVA LOJA
 MAXMAT EM SETÚBAL

PROJETO	1:1000
ESCALA	1:1000
FECHA	10/01/2010
PROJETADE	ENGINMIND
ELABORADO	ENGINMIND
APROVADO	ENGINMIND
REVISÃO	ENGINMIND
PROJETADE	ENGINMIND
ELABORADO	ENGINMIND
APROVADO	ENGINMIND
REVISÃO	ENGINMIND



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL



ACESSOS À NOVA LOJA MAXMAT EM SETÚBAL

Maxmat

ACESSO AO HOSPITAL

TRIU

Revisão 00

Revisão	Alteração efetuada	Data	Elaborado	Aprovado
00	Primeira entrega	07-2022	PR	PR

Julho de 2022



(Página em Branco)



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL



ACESSOS À NOVA LOJA MAXMAT EM SETÚBAL

ACESSO AO HOSPITAL

TRIU

ÍNDICE DE PEÇAS DA ESPECILIDADE

PEÇAS ESCRITAS

5339-FT-MD-R00 - Memória Descritiva

PEÇAS DESENHADAS

5339-FT-01-R00 - Execução de trabalhos..... ESC. 1:500

Julho de 2022

 Engimind - Consultores de Engenharia e Planeamento, Lda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL



ACESSOS À NOVA LOJA MAXMAT EM SETÚBAL

Maxmat

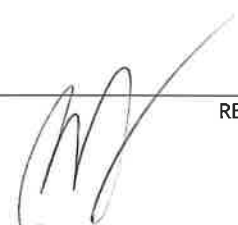
ACESSO AO HOSPITAL

TRIU

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Revisão 00

Julho de 2022



(Página em Branco)



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL



ACESSOS À NOVA LOJA MAXMAT EM SETÚBAL

Maxmat

ACESSO AO HOSPITAL

TRIU

ÍNDICE

	Pág.
1 INTRODUÇÃO	1
2 OBJETIVOS	1
3 CONSIDERAÇÕES	2

Julho de 2022

 Engimind - Consultores de Engenharia e Planeamento, Lda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL



ACESSOS À NOVA LOJA MAXMAT EM SETÚBAL

Maxmat

ACESSO AO HOSPITAL

TRIU

MEMÓRIA DESCRITIVA

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a memória descritiva da execução de trabalhos complementares do acesso ao Hospital projetado pela CM Setúbal afim de compensar a TRIU.

2 OBJETIVOS

Com base no projeto fornecido pela Câmara Municipal de Setúbal e com o valor calculado da TRIU pretende-se saber a extensão de obra a ser executada para compensar esse valor.

Estes estudos foram apoiados nos diversos elementos de projeto fornecidos, peças, desenhadas, peças escritas, medições e estimativas orçamental, tendo-se aplicado uma atualização de preços dado a tempo decorrido desde a elaboração do projeto.



3 CONSIDERAÇÕES

Tendo por base o valor de TRIU de 195.470,18€ e pegando nos elementos de projeto, teremos de executar uma extensão adicional de 80 metros que perfazem um custo de 195.474.01€ e que incluem os seguintes trabalhos.

GERAIS	8 200,00 €
VIAS	70 239,66 €
MUROS DE SUPORTE	72 944,33 €
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10 648,55 €
DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	3 160,32 €
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	13 067,59 €
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4 731,90 €
REDE DE TELECOMUNICAÇÕES - ITUR	8 748,65 €
GÁS NATURAL	3 273,00 €
PAISAGISMO	460,00 €
TOTAL	195 474,01 €


Em anexo é apresentado o mapa de Medições e a peça desenhada com a localização da intervenção.

Julho de 2022



Pedro Reis, Eng. Técnico Civil

Inscrito na OET, n.º 5296

 *Engimind - Consultores de Engenharia e Planeamento, Lda.*

PEDRO NUNO Assinado de forma
ANTUNES DE digital por PEDRO NUNO
JESUS REIS ANTUNES DE JESUS REIS
 Dados: 2022.07.11
 14:56:34 +01'00'



ANEXO 1 MAPA DE MEDIÇÃO



VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA VIEIRA DA SILVA E A EM 542
1ª FASE PK 0+153 até ao PK 0+233

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

1 GERAIS	8 200,00 €
2 VIAS	70 239,66 €
3 MUROS DE SUPORTE	72 944,33 €
4 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10 648,55 €
5 DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	3 160,32 €
6 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	13 067,59 €
7 REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4 731,90 €
8 REDE DE TELECOMUNICAÇÕES - ITUR	8 748,65 €
9 GÁS NATURAL	3 273,00 €
10 PAISAGISMO	460,00 €
TOTAL	195 474,01 €
TRIU	195 470,18 €

A extensão da via restante da fase 1 são 153m e têm um custo estimado de 275.644,40€ (abril de 2021)

Foi efetuada uma atualização dos preços unitários e considerou-se a execução de 80 metros de Rua e reduziu-se o acesso, conforme imagem desenho anexo.



VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA VIEIRA DA SILVA E A EM 542
FASE 1

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
1	GERAIS				8 200,00 €
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro incluindo a limpeza final da obra, nos termos da Legislação em vigor, incluindo:				
1.1.1	Fornecimento e montagem de vedações, equipamentos e equipamento de segurança.	un	1,00	4 000,00 €	4 000,00 €
1.1.2	Fornecimento e montagem de painel de identificação da obra, com 1,50x2,00 m, em chapa de polipropileno alveolar com 10 mm de espessura, a fixar sobre estrutura metálica com a impressão laminada em vinil autocolante, de acordo com as indicações do Dono de Obra.	un	2,00	250,00 €	500,00 €
1.1.3	Elaboração do Plano de Segurança e Saúde da empreitada e respectiva implementação e adaptação no decorrer da empreitada, incluindo todos os trabalhos e equipamentos inerentes ao seu perfeito funcionamento e manutenção.	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €
1.1.4	Elaboração e Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com o modelo disponibilizado.	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
1.1.5	Elaboração e disponibilização de toda a informação, com todos os registos da obra realizada, com apoio topográfico georeferenciado e as características dos materiais, tendo em vista a constituição das Telas Finais.	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €
1.2	Realização de sondagens, para aferição das infraestruturas existentes, de acordo com as instruções das respetivas Entidades Gestoras, antes de qualquer trabalho da obra.	un	4,00	50,00 €	200,00 €
2	VIAS				70 239,66 €
2.1	Movimento de Terras				
2.1.1	Desmatção, incluindo desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	m ²	1136,42	1,00 €	1 136,42 €
2.1.2	Decapagem na linha de terra vegetal, considerando espessura média de 0,20m, e sua colocação em vazadouro, ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga, depósito transporte, protecção e eventual indemnização por depósito.	m ³	227,28	10,00 €	2 272,84 €
2.1.3	Escavação de terras por meios mecânicos, em terreno de qualquer natureza, incluindo abertura de caixa e remoção dos produtos escavados.	m ³	2729,24	1,80 €	4 912,63 €
2.1.4	Disposição de terras em aterro, incluindo 20% para assentamento e regularização, e compactação por camadas até atingir as cotas de trabalho.	m ³	288,93	3,40 €	982,36 €
2.1.5	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e eventual indemnização por depósito.	m ³	2440,31	9,00 €	21 962,80 €
2.2	Pavimentação				
2.2.1	Camada de sub-base em agregado britado de granulometria extensa, com 0.20 m de espessura, devidamente regada até ao teor ótimo de humidade e compactada por meios mecânicos até 95% de baridade máxima.	m ²	793,75	5,00 €	3 968,75 €
2.2.2	Camada de base em agregado britado de granulometria extensa, com 0.20 m de espessura, devidamente regada até ao teor ótimo de humidade e compactada por meios mecânicos até 95% de baridade máxima.	m ²	793,75	5,00 €	3 968,75 €

**VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA VIEIRA DA SILVA E A EM 542
FASE 1**

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
2.2.3	Camada de regularização em mistura betuminosa a quente, em macadame betuminoso, com 0.10 m de espessura, incluindo rega de impregnação em emulsão catiónica aplicada à taxa de 1,5 kg/m ² .	m ²	793,75	14,05 €	11 152,19 €
2.2.4	Camada de desgaste em mistura betuminosa a quente, em betão betuminoso com inertes de basalto, com 0.05m de espessura, incluindo rega de colagem em emulsão catiónica rápida, aplicada à taxa de 0,5 kg/m ² .	m ²	793,75	9,00 €	7 143,75 €
2.3	Obras Acessórias				
2.3.1	Camada de base em agregado britado de granulometria extensa, com 0.10 m de espessura, devidamente regada até ao teor ótimo de humidade e compactada por meios mecânicos até 95% de baridade máxima.	m ²	342,67	3,25 €	1 113,68 €
2.3.2	Camada de areia, com 0.05 m de espessura.	m ²	342,67	4,75 €	1 627,68 €
2.3.3	Passeios em calçada de vidro, com 0.05 m de aresta.	m ²	342,67	17,00 €	5 825,39 €
2.3.4	Lancil normal em cantaria, incluindo fundação em betão ciclópico, com as dimensões indicadas nas peças desenhadas.	ml	177,08	19,20 €	3 399,94 €
2.4	Sinalização				
2.4.1	Linhas brancas contínuas, incluindo pré-marcações.				
2.4.1.1	Com 0.12 m de largura (LBC 0.12).	ml	88,51	1,05 €	92,93 €
2.4.2	Linhas brancas tracejadas, incluindo pré-marcações:				
2.4.2.1	Com 0.12 m de largura e relação traço/espaco 1.5/1.5 m (LBT 0.12; 1.5/2.0).	ml	13,50	0,80 €	10,80 €
2.4.3	Guias brancas contínuas, incluindo pré-marcações.				
2.4.3.1	Com 0.12 m de largura (G 0.12).	ml	192,50	1,30 €	250,25 €
2.4.4	Barras de paragem com 0,60 m de largura.	m ²	7,00	15,00 €	105,00 €
2.4.5	Raias oblíquas paralelas.	m ²	11,90	15,00 €	178,50 €
2.4.6	Inscrições STOP	un	1,00	50,00 €	50,00 €
2.4.7	Sinalização vertical, incluindo pré-marcação, estrutura de suporte, peças de ligação, maciço de fundação e colocação	un	1,00	85,00 €	85,00 €
3	MUROS DE SUPORTE				72 944,33 €
3.1	Demolições				
3.1.1	Demolição de paredes/ muros em alvenaria de tijolo, respectivos revestimentos e transporte a vazadouro dos materiais provenientes das demolições.	m ²	256,50	11,00 €	2 821,50 €
3.2	Movimento de Terras				
3.2.1	Escavação para fundação do muro de suporte, incluindo sobrelarguras, entivação, drenagem do fundo e/ou rebaixamento do nível freático quando necessários, em solos de qualquer natureza, a qualquer profundidade e por quaisquer meios, empolamento, baldeação, aterro das fundações com terras limpas e apropriadas, da escavação ou de empréstimo, humedificação adequada e limpeza e remoção dos produtos sobranes a vazadouro apropriado	m ³	427,93	20,50 €	8 772,51 €
3.3	Estrutura				
3.3.1	Betão C12/15 em limpeza e regularização das fundações, com 0.10 m de espessura	m ²	172,48	9,40 €	1 621,31 €
3.3.2	Fornecimento, colocação, vibração e cura de betão armado em betão C30/37-XS1 e aço A400NR, incluindo cofragens, ensaios de controlo dos materiais e todos os trabalhos necessários para a boa execução da tarefa.	m ³	88,22	450,00 €	39 698,51 €

**VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA VIEIRA DA SILVA E A EM 542
FASE 1**

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
3,4	Alvenarias				
3.4.1	Fornecimento e assentamento de parede/ murete em alvenaria de tijolo furado, cotada no limpo com 0,25m, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4.	m ²	68,19	21,50 €	1 466,17 €
3,5	Revestimentos e Pinturas				
3.5.1	Fornecimento e execução de salpico, emboço e reboco, executado com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, com acabamento liso e desempenado, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares.	m ²	160,74	16,50 €	2 652,25 €
3.5.2	Fornecimento e execução de pintura de paredes/ muros, nas demãos necessárias, no mínimo de três demãos, com tinta de base aquosa mate do tipo "VINYL SOFT", da CIN ou equivalente, à cor Branco RAL 9010, incluindo aplicação de primário tipo "CINOLITE" da CIN ou equivalente, montagem e desmontagem de andaimes e todos os trabalhos preparatórios e de acabamento final.	m ²	383,04	10,00 €	3 830,44 €
3,6	Vedação				
3.6.1	Fornecimento e assentamento de painéis de vedação do tipo "NYLOFOR 3D PRO", da BEKAERT, com 1,23 m de altura, plastificados a polyester na cor verde RAL 6005, incluindo postes de secção quadrada do tipo "NYLOFOR", da BEKAERT, com 1,55 m de altura, plastificados a polyester na cor verde RAL 6005, e todos trabalhos e acessórios necessários a um perfeito acabamento.	m ²	121,77	37,50 €	4 566,55 €
3,7	Gabiões				
3.7.1	Execução de muros de gabiões de rede de arame zincado de ø 2.7 mm revestido a PVC, de dupla torção, malha hexagonal de 10x20 cm e pedra de granulometria entre 10 e 20 cm, incluindo geotêxtil de polipropileno com gramagem mínima de 250 g/m ² , o movimento de terras necessário para o efeito, fixação a estruturas já existentes ou a construir e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução.	m ²	100,20	75,00 €	7 515,09 €
4	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				10 648,55€
4.1	Movimento de terras				
4.1.1	Escavação para abertura de valas de implantação de tubagem, incluindo entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, e remoção dos produtos com origem na escavação anterior, por meios mecanicos ou manuais em terra dura	m ³	107,84	19,50 €	2 102,86 €
4.1.2	Aterro manual, batido por camadas inferiores a 0,20m de altura, em almofada de assentamento e camada de protecção da tubagem, em areia ou terra limpa importada.	m ³	26,18	21,45 €	561,47 €
4.1.3	Aterro de vala com produtos da escavação, isentos de pedras e de dimensão não superior a 0,10 m, incluindo rega e compactação por camadas não superiores a 0,20 m de espessura.	m ³	71,89	7,80 €	560,76 €
4.1.4	Transporte dos produtos sobranes a vazadouro	m ³	35,95	2,60 €	93,46 €
4.2	Tubagens e acessórios				
4.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de tubagem certificada de PEAD MRS 80/100, PN10, incluindo termosoldaduras e fita sinalizadora, com o seguinte diâmetro	ml			
4.2.1.1	DN 200 mm		80,00	32,50 €	2 600,00 €
4.2.2	Fornecimento e montagem de Tê injectado em PEAD PN 10, incluindo acessórios de ligação:	unid.			
4.2.2.1	- 200/110		1,00	300,00 €	300,00 €

**VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA VIEIRA DA SILVA E A EM 542
FASE 1**

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
4.2.3	Fornecimento e montagem de Stub end em PEAD PN 10 incluindo flanges livres e acessórios	unid.			
4.2.3.2	- DN 110		1,00	104,00 €	104,00 €
4.2.4	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento de cunha elástica, em FFD, flangeadas, do tipo Saint Gobain, modelo Euro 20-Tipo 23 ou equivalente, PN10 incluindo acessórios de ligação, com os seguintes diâmetros	unid.			
4.2.4.2	DN 100		1,00	310,00 €	310,00 €
4.2.5	Fornecimento e montagem de caixa de visita (cabeça móvel), do tipo tráfego com correnre	unid.	1,00	35,00 €	35,00 €
4.2.6	Fornecimento e montagem de marcos de incêndio completo, do tipo Saint Gobain, modelo C9 Plus com bocas Storz	unid.	1,00	2 200,00 €	2 200,00 €
4.2.9	Fornecimento e montagem de junta cega em PEAD incluindo acessórios de ligação, nos seguintes diâmetros	unid.			
4.2.9.1	- DN 200		1,00	115,00 €	115,00 €
4.3	Diversos				
4.3.1	Maciços de amarração em betão B20 para fixação de curvas, tês e flanges cegas, incluindo todos os trabalhos	unid.	1,00	100,00 €	100,00 €
4.3.2	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora e cor azul a aplicar sobre a tubagem, conforme peça desenhada	ml	80,00	0,85 €	68,00 €
4.3.3	Corte e seccionamento de condutas existentes no apoio à execução da obra	unid.	1,00	390,00 €	390,00 €
4.3.4	Realização de ensaios de pressão na conduta, de acordo com o especificado nas Condições Técnicas	unid.	1,00	390,00 €	390,00 €
4.3.5	Desinfecção das condutas com solução de hipoclorito de sódio, de acordo com o procedimento especificado nas Condições Técnicas	ml	80,00	0,85 €	68,00 €
4.3.6	Execução de Telas Finais, incluindo plantas coordenadas planimetricamente e ligadas à rede geodésica nacional, com fornecimento de suporte informático em formato compatível com o SIG do Dono de Obra, conforme CE	unid.	1,00	650,00 €	650,00 €
5	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS				3 160,32€
5.1	Movimento de terras				
5.1.1	Escavação para abertura de valas para implantação de tubagem, incluindo obrigatoriedade de entivação para profundidades superiores a 1,60 m e rebaixamento do nível freático, se necessário, com recurso aos meios técnicos de equipamento adequados em função dos caudais em causa e remoção dos produtos com origem na escavação anterior, por meios mecânicos ou manuais, em terreno de qualquer natureza	m ³	29,76	19,50 €	580,37 €
5.1.2	Aterro manual, batido por camadas inferiores a 0,20 m de altura, em almofada de assentamento e camada de protecção da tubagem, em areia	m ³	5,86	21,50 €	125,89 €
5.1.3	Aterro de vala com produtos da escavação cirandado, ou material de empréstimo se necessário em camadas de 0,10 m de espessura, incluindo rega e compactação (compactação de pelo menos 95% do ensaio Proctor Normal)	m ³	21,45	7,80 €	167,35 €
5.1.4	Transporte dos produtos sobranes a vazadouro	m ³	8,31	2,60 €	21,60 €
5.3	Tubagens e acessórios				

**VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA VIEIRA DA SILVA E A EM 542
FASE 1**

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
5.3.1	Fornecimento e montagem de tubagem em polipropileno (PP) Corrugado, SN8, de dupla parede com bocarda integral, incluindo montagem e ensaios com os seguintes diâmetros e todos os trabalhos:				
5.3.1.1	DN 250 mm	ml	24,12	19,50 €	470,34 €
5.3.2	Execução de caixas de visita estanques em anéis e cúpulas de betão armado, incluindo soleira préfabricada em betão com ligações incluídas, tampa e aro em ferro fundido de acordo com NP EN124, e degraus em aço revestidos a polipropileno, com as seguintes dimensões				
5.3.2.1	- DN 1,00 com uma profundidade inferior a 2,50 m	unid.	1,00	715,00 €	715,00 €
5.4	Diversos				
5.4.1	Ligação do colector à caixa existente, incluindo demolição de parede da caixa de visita e reformulação de fundo com execução de novas meias canas, incluindo todos os remates necessários ao seu perfeito acabamento juntas e todos os trabalhos necessários.	unid.	1,00	273,00 €	273,00 €
5.4.2	Inspeção dos troços construídos, mediante filmagem por equipamento de vídeo (CCTV), ou por sonar, no interior das tubagens e caixas de visita, com visionamento obrigatório de todo o perímetro de todas as juntas, incluindo deslocação de todo o equipamento, apresentação de relatório (com informação fotográfica) e vídeo da inspeção em suporte DVD e todos os trabalhos complementares necessários, conforme especificações do C.E.	ml	24,12	6,50 €	156,78 €
5.4.3	Execução de Telas Finais, incluindo plantas coordenadas planimetricamente e ligadas à rede geodésica nacional, com fornecimento de suporte informático em formato compatível com o SIG do Dono de Obra, conforme C.E:	unid.	1,00	650,00 €	650,00 €
6	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				13 067,59€
6.1	Movimento de terras				
6.1.1	Escavação para abertura de valas para implantação de tubagem, incluindo obrigatoriedade de entivação para profundidades superiores a 1,60 m e rebaixamento do nível freático, se necessário, com recurso aos meios técnicos de equipamento adequados em função dos caudais em causa e remoção dos produtos com origem na escavação anterior, por meios mecânicos ou manuais, em terreno de qualquer natureza	m ³	105,62	19,50 €	2 059,54 €
6.1.2	Aterro manual, batido por camadas inferiores a 0,20 m de altura, em almofada de assentamento e camada de protecção da tubagem, em areia	m ³	29,09	21,45 €	623,97 €
6.1.3	Aterro de vala com produtos da escavação cirandado, ou material de empréstimo se necessário em camadas de 0,10 m de espessura, incluindo rega e compactação (compactação de pelo menos 95% do ensaio Proctor Normal)	m ³	62,98	7,80 €	491,21 €
6.1.4	Transporte dos produtos sobrantes a vazadouro	m ³	42,64	2,60 €	110,87 €
6.2	Tubagens e acessórios				
6.2.1	Fornecimento e montagem de tubagens em betão com resistência à compressão de 12 toneladas por metro linear incluindo juntas e todos os trabalhos				
6.2.1.2	DN 300 mm	ml	80,00	32,50 €	2 600,00 €

**VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA VIEIRA DA SILVA E A EM 542
FASE 1**

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
6.2.2	Execução de caixas de visita estanques em anéis e cúpulas de betão armado, incluindo soleira préfabricada em betão com ligações incluídas, tampa e aro em ferro fundido de acordo com NP EN124, e degraus em aço revestidos a polipropileno, com as seguintes dimensões	unid.			
6.2.2.1	- DN 1,00 com uma profundidade inferior a 2,50 m		3,00	715,00 €	2 145,00 €
6.2.3	Execução de sumidouros em betão, completos, com grelha metálica mista, do tipo Selecta (NP 124 Classe C250) ou equivalente de acordo, incluindo movimento de terras, ligação ao colector e todos os trabalhos	unid.	6,00	624,00 €	3 744,00 €
6.3	Diversos				
6.3.1	Ligação do colector à caixa existente, incluindo demolição de parede da caixa de visita e reformulação de fundo com execução de novas meias canas, incluindo todos os remates necessários ao seu perfeito acabamento juntas e todos os trabalhos necessários	unid.	1,00	273,00 €	273,00 €
6.3.2	Inspeção dos troços construídos, mediante filmagem por equipamento de vídeo (CCTV), ou por sonar, no interior das tubagens e caixas de visita, com visionamento obrigatório de todo o perímetro de todas as juntas, incluindo deslocação de todo o equipamento, apresentação de relatório (com informação fotográfica) e vídeo da inspeção em suporte DVD e todos os trabalhos complementares necessários, conforme especificações do C.E.	ml	80,00	6,50 €	520,00 €
6.3.3	Execução de Telas Finais, incluindo plantas coordenadas planimetricamente e ligadas à rede geodésica nacional, com fornecimento de suporte informático em formato compatível com o SIG do Dono de Obra, conforme C.E:	un	1,00	650,00 €	500,00 €
7	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROPOSTA				4 731,90€
7.1	Abertura e fecho de vala tipo BT	m	80,00	14,30 €	1 144,00 €
7.2	Cabo LSVAV 2x16 instalado em vala aberta ou tubo	m	95,68	4,94 €	472,68 €
7.3	Fornecimento e instalação de tubo PEAD 125 instalado em vala	m	22,53	8,84 €	199,20 €
7.4	Fornecimento e montagem de coluna metálica segundo especificações DMA E-Redes: Hu= 8 metros. Braço simples 750mm 5° inclinação. Quadro elétrico de portinhola modelo QMDT 35-B DMA. Luminária AEC Illuminazione do Tipo: I-TRON 1 52W 2Z8 STU-M 4.35-3M VEX SPD 10kV Zhaga + Controlador Gestão Hpsv v5	un	2,00	1 417,71 €	2 835,42 €
7.5	Terras	un	2,00	40,30 €	80,60 €
8	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES - ITUR				8 748,65€
8.1	MOVIMENTO DE TERRAS				

**VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA VIEIRA DA SILVA E A EM 542
FASE 1**

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
8.1.1	Escavação em abertura, tapamento e aterro, conforme Peças Desenhadas e Peças Escritas do Projecto e recomendações / documentos normativos, incluindo entivações, bem como todos os trabalhos complementares e acessórios. Notas: Inclui a execução de aterro, com produtos provenientes das escavações ou de zonas de empréstimo, devidamente compactadas e regadas. Contempla a carga, transporte e descarga dos materiais retirados das alterações efetuadas e produtos resultantes da escavação a vazadouro autorizado ou a depósito com destino final a reciclagem, com pagamento eventual das taxas devidas, de acordo com as Peças Desenhadas e Peças Escritas do Projecto e recomendações / documentos normativos e condições no local e eventuais empolamentos resultantes da escavação. Inclui a pavimentação de acordo com o inicialmente previsto.				
8.1.1.1	Escavação em abertura, tapamento, aterro, de valas em terreno de qualquer natureza, para instalação da Tubagem, em travessia de arruamento com uma formação F4, conforme Peças Desenhadas e Peças Escritas do Projecto, incluindo entivações, em betão C20/25, bem como todos os trabalhos complementares e acessórios	m ³	5	37,31 €	172,72 €
8.1.1.2	Escavação em abertura, tapamento, aterro, de valas em terreno de qualquer natureza, para instalação da Tubagem, em passeio com uma formação F4, conforme Peças Desenhadas e Peças Escritas do Projecto, incluindo entivações, em betão C20/25, bem como todos os trabalhos complementares e acessórios	m ³	22	37,31 €	806,01 €
8.1.1.3	Escavação em abertura, tapamento, aterro, de valas em terreno de qualquer natureza, para instalação da Tubagem, em passeio com uma formação F4, conforme Peças Desenhadas e Peças Escritas do Projecto, incluindo entivações, em areia / pó de pedra, bem como todos os trabalhos complementares e acessórios	m ³	39	25,35 €	990,97 €
8.1.1.4	Escavação em abertura de vala, em terreno de qualquer natureza, para instalação de Câmaras de Visita, em passeio, conforme Peças Desenhadas e Peças Escritas do Projecto, incluindo entivações, betão C20/25, construção civil, remates, bem como todos os trabalhos complementares e acessórios	m ³	2	22,62 €	34,90 €
8.2	Tubagem				
8.2.1	Fornecimento e assentamento de tubos em vala, incluindo todos os acessórios, como espaçadeiras, ligações, uniões, fita de sinalização na cor verde e tamponamento dos tubos, bem como trabalhos complementares necessários ao bom acabamento da infraestrutura				
8.2.1.1	PEAD Ø110mm	m	312	15,99 €	4 989,05 €
8.3	Câmaras de visita				
8.3.1	Fornecimento, montagem e execução de Câmaras de Visita do tipo CVR1, com tampa B125, incluindo todos os acessórios, conforme MD e peça desenhada	un	1	1 430,00 €	1 430,00 €
8.4	Diversos				
8.4.1	Fornecimento de "Telas Finais" (como executado) em formato digital editável e suporte papel (2 cópias)	un	1	325,00 €	325,00 €
9	GÁS NATURAL				3 273,00€

**VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA VIEIRA DA SILVA E A EM 542
FASE 1**

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
9.1	Escavação em abertura de valas para instalação de condutas de gás no passeio e em travessias de arruamentos, conforme desenhos de projecto, incluindo entivações, bem como todos os trabalhos complementares e acessórios.	m3	29,70	19,50 €	579,22 €
9.2	Execução de almofada de protecção à tubagem, devidamente compactada, com areia ou saibro.	m3	6,60	21,45 €	141,59 €
9.3	Execução de aterro de vala, com produtos provenientes das escavações ou de zonas de empréstimo, devidamente compactadas e regadas por camadas de 0,20m de espessura.	m3	29,70	7,80 €	231,69 €
9.4	Carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação a vazadouro autorizado, com pagamento eventual das taxas devidas, tudo de acordo com peças escritas, desenhadas e condições no local.	m3	6,60	2,60 €	17,16 €
9.5	Fornecimento e assentamento de condutas de tubo PE, DN63, segundo ISO 4437, em vala, incluindo acessórios, ligações, tês, reduções, curvas, flanges cegas, flanges, fita de sinalização, bem como todos os trabalhos complementares.	m	80,00	11,51 €	920,80 €
9.8	Fornecimento e montagem de tampões de fim de linha, em PVC, PN63, incluindo acessórios, ligações, bem como todos os trabalhos complementares.	un	1,00	32,50 €	32,50 €
9.9	Ensaio, inspecção e fiscalização	un	1,00	731,25 €	731,25 €
9.10	Fornecimento de Telas Finais "como efectuado" em formato digital (1 CD) e suporte de papel (2 copias).	un	1,00	618,80 €	618,80 €
10	PAISAGISMO				460,00€
10.1	Abate de arvores existentes na área de intervenção que colidam com a intervenção, por espécie				
10.1.1	<i>Pinus silvestris</i> (Pinheiro bravo)	un	2,00	130,00 €	260,00 €
10.1.2	<i>Quercus suber</i> (Sobreiro)* o abate do sobreiro, carece de previa autorização do ICNF	un	1,00	200,00 €	200,00 €

